



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI**

**ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM  
XXVII JORNADAS DE JÓVENES INVESTIGADORES**

**EDITAL 011/2019-SAI**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para seleção de trabalhos de alunos da UFSM interessados em participar da “XXVII Jornadas de Jóvenes Investigadores da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)”. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e com a convocatória do referido evento, disponível em: <https://jornadasaugm.faiufscar.com/pagina/3468-participa%C3%A7%C3%A3o#/>. O evento será realizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em São Carlos-SP, de 23 a 25 de outubro de 2019.

**1. Público alvo**

Alunos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSM.

**2. Cronograma**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
22/05/2019	Divulgação do Edital
De 22/05 a 30/06/2019	Inscrições na UFSM (item 9)
De 01 a 15/07/2019	Seleção dos trabalhos na UFSM (item 10)
De 15/07/2019	Divulgação dos trabalhos selecionados (item 11)
De 15/07/2019 a 22/07/2019	Prazo para alunos(as) selecionados enviarem os trabalhos completos para SAI (item 11.1)
23/07 a 31/07/2019	Envio das inscrições dos trabalhos selecionados para a UFSCar (item 11.2)
20/09/2018	Resultado final – divulgação da relação de trabalhos selecionados para apresentação oral, pela UFSCar (item 11.2)

2.1 O cronograma é dependente da convocatória do evento, estando sujeito à alterações.

### 3. Temas dos trabalhos

Conforme regulamento do evento, os trabalhos devem corresponder aos temas dos Núcleos disciplinares, Comitês Acadêmicos e Comissões Permanentes da AUGM. A UFSCar, propõe o seguinte tema geral para esta edição do evento:

#### 1. A Ciência e a Tecnologia na Produção de Inovação e Transformação Social

Os demais temas estão divididos em três grandes áreas do conhecimento:

<b>Humanidades</b>	<b>Ciências Exatas</b>	<b>Ciências da Vida</b>
2. Acessibilidade e Deficiência	15. Biofísica	23. Agroalimentar
3. Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária	16. Ciência e Engenharia de Materiais	24. Águas
4. Ciências Políticas e Sociais	17. Ciência, Tecnologia e Inovação	25. Atenção Primária à Saúde
5. Desenvolvimento Regional	18. Engenharia Mecânica e de Produção	26. Energia
6. Educação para a Integração	19. Matemática Aplicada	27. Meio Ambiente
7. Ensino de Espanhol e Português como Segunda Língua/Língua Estrangeira	20. Produtos Naturais Bioativos e suas Aplicações	28. Saúde Animal
8. Extensão Universitária	21. Geotecnologia e Ciências Atmosféricas	29. Saúde Humana
9. Gênero	22. Tecnologias da Informação e da Comunicação	30. Virologia Molecular
10. História, Regiões e Fronteiras		
11. Literatura, Imaginários, Estética e Cultura		
12. Meios e Comunicação Universitária		
13. Processos Cooperativos e Associativos		
14. Produção Artística e Cultural		

### 4. Modalidades de apresentação

4.1. Estão previstas as seguintes modalidades de apresentação: Apresentação Oral e Apresentação de Pôster.

4.1.1. Apresentação Oral: A UFSCar selecionará os trabalhos que serão apresentados oralmente. A UFSCar comunicará a cada participante por e-mail a data, local e horário, bem como a modalidade de apresentação até 20 de setembro de 2019.

4.1.2. Apresentação de Pôster: Os trabalhos que não forem selecionados para apresentação oral deverão ser apresentados na forma de pôster.

4.2 Será aceito somente 01 (um) autor/expositor para cada trabalho inscrito.

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição *online* se tem interesse em participar da apresentação na modalidade Oral. Caso não haja interesse a candidatura será indicada diretamente para apresentação na modalidade Pôster.

4.4 Os trabalhos deverão ser apresentados em língua portuguesa ou língua espanhola.

## **5. Vagas**

Serão submetidos pela UFSM até 40 trabalhos, limitados a 05 por tema.

## **6. Requisitos para candidatura**

a) Ser aluno(a) de graduação ou pós-graduação da UFSM (regularmente matriculado) e autor e/ou coautor de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFSM.

b) Não colar grau até a data do evento.

c) O(a) candidato(a) selecionado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional, maior de 18 anos e ter idade de até 35 (trinta e cinco) anos na data de realização do evento.

d) Não serão admitidos candidatos(as) que já tenham título de doutorado ou pós-doutorado.

e) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar, nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.

## **7. Inscrições**

As inscrições devem ser encaminhadas pelo portal de inscrições da UFSM, disponível em: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3845>, mediante o preenchimento completo do formulário de inscrição *online*. Será aceita somente a inscrição de 01 (um) trabalho por candidato(a).

### **7.1. Período de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas de **22 de maio de 2019 até as 23h59min de 30 de junho de 2019**, através do portal de inscrições no endereço: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3845>

## 7.2. Documentos necessários para inscrição

a) Currículo Modelo *Lattes/CNPq* resumido, compreendendo o período de **01 janeiro de 2016** até o presente;

b) Resumo do trabalho conforme orientações disponíveis em:

<https://jornadasaugm.faiufscar.com/pagina/3371-templates#/>

O resumo deve conter a indicação do Núcleo, Comitê ou Comissão da AUGM, bem como o tema (**item 3**) relacionado ao trabalho. O resumo deve ser enviado em formato “.doc”. O nome do arquivo deve seguir a seguinte estrutura:

numerodotema\_sobrenome\_nome\_resumo\_iniciaisdauniversidade.doc

Por exemplo: 21\_silva\_jose\_resumo\_ufsm.doc

c) Comprovante de matrícula;

d) Histórico escolar completo, atualizado (gerado no portal do aluno ou emitido pelo DERCA);

d) Cópia do RG e CPF;

e) Declaração de ciência e responsabilidade do candidato e ciência e concordância do orientador (**Anexo I**); e

f) Comprovante do vínculo do projeto registrado na UFSM, obtido no GAP do seu centro.

g) Comprovante de beneficiário do benefício socioeconômico (BSE), caso seja beneficiário.

f) Comprovante de Índice de Desempenho Acadêmico e Média Geral Acumulada. Para cursos que emitem notas por conceito, deverá ser apresentada uma DECLARAÇÃO emitida pela coordenação do curso de graduação da UFSM com a conversão numérica da nota por conceito.

## 7.3. Procedimento para inscrição

a) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição *online* e anexar os documentos solicitados neste Edital (**item 8.1**);

b) Com exceção do resumo, os(as) candidatos(as) deverão enviar os demais documentos exigidos neste Edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é de

responsabilidade do(a) candidato(a).

7.3.1. Situação da inscrição:

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação **confirmada**;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará a documentação, desclassificando as que apresentarem documentação incompleta ou inelegível.

## **8. Seleção**

A SAI/UFMSM realizará a seleção das candidaturas de acordo com seus mecanismos internos de avaliação, levando em conta as proposições do presente Edital e o regulamento do evento, conforme os seguintes critérios:

- a) Relevância do tema do trabalho;
- b) Enquadramento do assunto do trabalho em um dos temas do quadro do **item 3** deste Edital.
- c) Prioridade para quem ainda não participou das jornadas anteriores.

8.1 As candidaturas poderão ser apreciadas pelos representantes da UFMSM junto aos Núcleos, Comitês e Comissões da AUGM.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme sua média geral acumulada (MGA).

8.3. Os 40 primeiros classificados terão sua candidatura encaminhada para a UFSCar.

8.4. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste Edital ou não apresentarem a documentação necessária, não terão a candidatura homologada e serão considerados desclassificados.

## **9. Divulgação dos resultados**

O resultado desta seleção será publicado na página da SAI/UFMSM até 15 de julho de 2019.

9.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão encaminhar o trabalho completo através do e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), até 22 de julho de 2019.

9.2. A SAI encaminhará os trabalhos selecionados(as) para a UFSCar, que fará a seleção para apresentação Oral, a ser divulgada até 20 de setembro de 2019, conforme **item 4**.

## **10. Responsabilidades dos participantes e custeio**

Os estudantes selecionados deverão:

a) Ler atentamente e cumprir as normas presentes no Regulamento Geral do Programa disponível em: <https://jornadasaugm.faiufscar.com/pagina/3468-participa%C3%A7%C3%A3o#/>

e) Apresentar os documentos, solicitados pela SAI desde a seleção até o período pós evento.

**10.1.** Serão concedidas até 15 bolsas de auxílio financeiro de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) prioritariamente para alunos beneficiários do BSE, conforme classificação do item 8.2. Em não havendo dentre os classificados 15 alunos beneficiários o auxílio poderá contemplar os demais alunos, também conforme classificação do item 8.2

**10.2.** O(a) candidato(a) é responsável por custear todos os gastos implicados na sua participação no evento, como por exemplo, passagens, estadia, alimentação, passaporte, seguro, entre outros.

## **11. Disposições finais**

11.1. A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para participação no evento “XXVII Jornadas de Jóvenes Investigadores” da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM)” realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidos no presente Edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da inscrição;

11.2. Em hipótese alguma poderá o(a) estudante alegar desconhecimento da normas e critérios explicitados no presente Edital;

11.3. A eventual divergência de entendimento, esclarecimento ou interpretação em relação à qualquer das normas, e/ou regras, e/ou critérios, e/ou disposições presentes neste Edital deverá ser esclarecida por e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br)

11.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão o(a) candidato(a).

11.5. A SAI não se responsabiliza por indisponibilidade e erros no envio da inscrição, ocasionados pelo provedor do(a) candidato(a) ou que não sejam do sistema da UFSM.

11.6. Caso o candidato(a) não consiga enviar a inscrição por algum tipo de erro de sistema, deverá fazer um registro (“*print*”) da tela com a mensagem de erro, data e horário do ocorrido e enviar para o e-mail sai.augm@ufsm.br, para que a situação seja verificada.

11.7. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 22 de maio de 2019.

Érico Marlon de Moraes Flores  
Assessor do Reitor – Secretaria de Apoio Internacional - Delegado Assessor  
da AUGM na UFSM

Paola de Azevedo Mello  
Assessora Adjunta do Reitor - Secretaria de Apoio Internacional - Delegado Assessor suplente da  
AUGM na UFSM